



Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente do BNDES
Aloizio Mercadante

A EDUCAFRO BRASIL, representada por sua Mantenedora, FAECIDH – Francisco de Assis, Educação, Cidadania, Inclusão e Direitos Humanos, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, com sede na Rua Riachuelo, 342, CEP 01.007-000, Centro, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.621.636/0001-04, reconhecida como organização da sociedade civil brasileira pela Organização dos Estados Americanos – OEA, por meio do ato CER/DIA/537 de 15/11/2011, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Frei David Santos OFM, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 52.480.619-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 317.515.207-49, vem parabenizar o governo federal, o Ministério da Indústria e Comércio e o BNDES pelo lançamento do PROGRAMA NOVA INDÚSTRIA BRASIL apresentando algumas considerações, no intuito de promover a igualdade racial, para que 5% dos recursos de R\$ 300 bilhões - piso segundo Mercadante em sua fala - anunciados sejam utilizados para a promoção da igualdade racial, ou seja, R\$ 15 bilhões de reais:

A inserção de uma política pública racial no programa Nova Indústria Brasil pode ser feita de diversas formas, aproveitando os instrumentos tradicionais de políticas públicas já previstos no programa e orientadas pelo Estatuto da Igualdade Racial, Lei 12.288, notadamente pelo disposto em seu art. 56.

Primeiramente, sugerimos fortemente que toda linha de financiamento do BNDES seja condicionada a apresentação de um programa de ESG que comprometa as empresas beneficiadas com a promoção da igualdade racial e de gênero, estabelecendo metas quantificáveis e verificáveis da composição de seus quadros nos diferentes níveis decisórios.

Nesse contexto, o programa poderia prever a inclusão de critérios de diversidade racial nas licitações públicas. Isso significaria que as empresas que participam de licitações públicas para fornecer bens ou serviços ao governo federal teriam que atender a uma cota mínima de no mínimo 30% de negros e negras entre seus funcionários e proprietários.

Também sugerimos a criação de um fundo especial para a promoção da igualdade racial na indústria no valor de 5 bilhões de reais. Esse fundo poderia ser financiado com recursos públicos, recursos privados ou uma combinação dos dois. Os recursos do fundo poderiam ser usados para financiar ações como:

- Capitalização de cooperativas de crédito em comunidades AFROS de baixa renda a fundo perdido;



- Programa nacional de microcrédito AFRO;
- Financiamento de projetos liderados por empreendedores negros e negras com maior flexibilidade em termos de garantias, conforme dispõe o art. 41 da Lei 12.288 - Estatuto da Igualdade Racial;
- Incentivos financeiros para empresas que contratarem negros e negras em cargos de liderança e técnicos;
- Incremento ao financiamento de empresa que possuam programas de valorização da diversidade, em especial racial;
- Apoio a projetos de capacitação e qualificação profissional de negros e negras, em especial na área de tecnologia da informação. Exemplo: EDUCAFROTECH. A EDUCAFRO TECH, está formando jovens nas áreas de TI. Nosso curso consiste em auxiliar o estudante de forma que a cada 4 (quatro) cursos na área de TI concluídos, ele recebe R\$ 100,00 (cem reais). Com 40 cursos (de curtíssima duração) em trilhas de aprendizagem indicadas pela entidade ele recebe R\$ 1.000,00 (hum mil reais).
- Promoção da cultura e da identidade afro-brasileira nas empresas;
- Ações de enfrentamento à discriminação racial no ambiente de trabalho;
- Outra possibilidade é a adoção de cotas raciais para a contratação de negros e negras nas empresas beneficiárias de incentivos do programa, em especial nos cargos de chefia. Essas cotas poderiam ser definidas de acordo com o tamanho da empresa, o setor econômico ou a região do país;
- Criação de um programa de mentoria para negros e negras que desejam ingressar na indústria;
- Apoio a projetos de incubação e aceleração de empresas lideradas por negros e negras;
- Promoção de campanhas de conscientização, nas TV e jornais, sobre a importância da diversidade racial nas empresas;
- Desenvolvimento de pesquisas sobre o impacto da discriminação racial na indústria.

Solicitamos ainda que:

Seja criado um FUNDO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL regulamentando Art. 40. Do ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL O Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat) analisará políticas, programas (enviados por nós) e projetos voltados para a inclusão da população negra no mercado de trabalho e orientará a destinação de recursos para seu financiamento.

Que o BNDES financie projetos de Estados e Municípios direcionados a melhoria da qualidade de vida em favelas e periferias, criando um programa chamado BNDES FAVELAS como forma de selecionar programas de impacto para estas localidades com taxas de juros atrativas.



Educação e Cidadania de Afrodescendentes e Carentes

Políticas Públicas e Pré-Vestibular Comunitário

Sede Nacional

Que crie uma linha de empréstimo para fortalecer o SINAPIR , o “SUS da igualdade racial” com foco em desenvolvimento econômico de negros, favelas e periferias

Ainda, o programa poderia promover a formação de parcerias entre empresas e organizações da sociedade civil que atuam na promoção da igualdade racial. Essas parcerias poderiam ser usadas para desenvolver projetos e ações conjuntas para promover a inclusão de negros e negras na indústria, a exemplo do ESG RACIAL

A implementação de uma política pública racial no Programa Nova Indústria Brasil é importante para garantir que os benefícios do programa sejam distribuídos de forma equitativa entre toda a população brasileira. A inclusão de negros e negras na indústria é essencial para o desenvolvimento econômico e social do país.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Frei David Santos, OFM

freidavid@franciscanos.org.br

Diretor Executivo

(11) 9 6173 3341